



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4634/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 039587/2013-11,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA IVONE MAIA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Biblioteca, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 03 de agosto de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 08 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal